



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL HUNIVERSITÁRIO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP-HU CAS/UFJF
RUA CATULO BREVIGLIEI S/Nº - B. SANTA CATARINA
36036-110- JUIZ DE FORA - MG - BRASIL

Parecer nº 059/2011

Protocolo CEP-UFJF: 026-420-2011 **FR:** 403417 **CAAE:** 0015.0.420.000-11
Projeto de Pesquisa: Conhecimento, atitude e prática dos farmacêuticos hospitalares frente aos erros de medicação
Versão do Protocolo e Data: 22/02/2011
Grupo: III
Pesquisador Responsável: Aílson da Luz André de Araújo
Pesquisadores Participantes: Talita Marangon Mendonça
TCLE: 22/02/2011
Instituição: Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
Material para análise: Folha de Rosto; Projeto de Pesquisa; TCLE; Orçamento Financeiro; Coprovante de currículo; CD
Sumário/comentários do protocolo:

- **Justificativa:** O trabalho se propõe a analisar o conhecimento dos farmacêuticos do Hospital Universitário da Universidade de Juiz de Fora (HU/UFJF) a respeito dos erros de medicação que ocorrem no seu cotidiano, sua atitude e prática frente a esse erros.-
- **Objetivo:** Identificar e analisar o conhecimento, a atitude e a prática dos farmacêuticos hospitalares a respeito dos erros de medicação.
- **Metodologia:** Os dados serão obtidos através de um questionário do tipo CAP (conhecimento, atitude e prática) para a verificação de opiniões de farmacêuticos hospitalares frente a toda sistemática dos erros de medicação
- **Características da População a estudar:** A amostra será constituída por todos os farmacêuticos hospitalares e residentes em farmácia hospitalar do HU.
- **Orçamento:** Os custos serão de responsabilidade do pesquisador.
- **Cronograma:** Adequado a realização do projeto.
- **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:** O TCLE está em linguagem adequada, clara para compreensão dos participantes do estudo, com descrição suficiente dos procedimentos, explicitação de riscos e forma de contato com o pesquisador e demais membros da equipe.
- **Pesquisador:** apresenta experiência e qualificação para a coordenação do estudo. Demais membros da equipe também apresentam qualificação para atividade que desempenharão durante o estudo.

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-HU/CAS da UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 196/96 e suas complementares manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

Salientamos que o pesquisador deverá encaminhar a este comitê o relatório final.

Situação: Projeto APROVADO

Juiz de Fora, 28 de março de 2011.


Prof.ª Dra. Angela Maria Gollner
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa
HU/CAS - UFJF

RECEBI
DATA: ___ / ___ / 2011